

## **DECRETO Nº 4074/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:40.000,00 (Quarenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>		<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>08</b>	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
<b>001</b>	- Sec. de Educação			
<b>12.361.0009.2028</b>	- Manutenção do Transporte Escolar			
<b>339033.00.00</b>	- Passagens e Despesas Com Locomoção .....	2210	00121	R\$: 40.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 1728991101 - Transporte Escolar Estadual, previstos no Inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

